



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário Oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei Nº674 de 06 de Janeiro de 2017

Terça-feira, 24 de Outubro de 2017

Ano: 001

Edição: nº190

ATOS DO GOVERNO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 302/2017

O Sr. **EDSON STEFANO TAKAZONO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

I - REVOGAR: A Portaria Nº 247/2016, de 05 de outubro de 2016, que nomeou **ELISÂNGELA PEREIRA DA SILVA CRUZ**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3**, da Prefeitura Municipal de Anaurilândia-MS, com validade a partir da presente data.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia-MS, 17 de outubro de 2017.

Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 1000 - Centro
CEP: 79770-000 - Anaurilândia-MS Fone: (67) 3445-1110

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social
ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 18/2017, de 17 de outubro de 2017.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO CENSO SUAS 2017 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2017, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 28 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 2003 da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;

CONSIDERANDO a Portaria SNAS Nº 15, de 17 de dezembro de 2010, responsável pela gestão do acesso a Rede SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado, na forma do Anexo, o Questionário do CENSO SUAS 2017 do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de Anaurilândia/MS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 17 de outubro de 2017.

Tatiane Cristina dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail - cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000

LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2017

O MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 1.245/2017, de 31 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Chamamento Público epígrafe, que tem por **objeto** Credenciamento de Clínicas Médicas [pessoa jurídica] ou Pessoas Físicas para prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de OFTALMOLOGIA que deverão ser realizadas no consultório médico do(s) credenciado(s). **Em decorrência de não acudirem interessados no certame, a Comissão Permanente de Licitações declara que o citado Chamamento Público restou DESERTO**, e que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo Chamamento Público.

Anaurilândia/MS, 23 de Outubro de 2017.

LAÍS RODRIGUES VENÂNCIO
Presidente

